



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0304.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE NOTÍCIAS DE SITE COM CONTEÚDO DINÂMICO E ADMINISTRÁVEL ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA INCLUINDO PUBLICAÇÕES DE RELATÓRIOS DE GESTÃO TAIS COMO RGF, LOA, PPA, REO E ADAPTADO PARA ATENDER AS LEIS DE TRANSPARÊNCIAS 12.527/2011, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reias).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 03 de Abril de 2017.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação